

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 09 de AGOSTO de 2022 pág. 01-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022

A Prefeitura de Sumé, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Saúde Municipal, torna público o Edital de Convocação nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2021, para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de AUDITOR ODONTOLÓGICO. O convocado deve comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, até as 13h00 do dia 11/08/2022, para assinatura de contrato.

CARGO: AUDITOR ODONTOLÓGICO.			
ORD.	CANDIDATO	N.F	SITUAÇÃO
1º	ERIBERTO DE ARAÚJO DANTAS	5,25	APROVADO

Sumé, 09 de agosto de 2022

CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. RG E CPF
8. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
9. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
11. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
12. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
13. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
14. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
15. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)
16. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO. (Informações na Secretaria)
17. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO NO CONSELHO PROFISSIONAL

PORTARIA Nº 432/GAPRE/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ – PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes para compor a Comissão destinada a acompanhar o cumprimento das ações e metas pela Prefeitura Municipal de Sumé, do Plano de Ação Global da Agenda 2030 para Desenvolvimento Sustentável, para o período 2022/2024, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente:

Bonilson Timóteo Mendonça de Lima - Secretário de Educação

Membros:

Representantes da Secretária de Educação:

Maria Teresa Cristina Coelho do Nascimento

Dalvana Genai Lopes de Oliveira Souza

Thais Jamilla Travassos Sousa

Representantes da Secretária de Saúde:

Tanniery Lêla Araújo de Sousa

Pâmella Katharyna Macena Barbosa

Tamara Gregorio de Brito Nunes

Representantes da Secretária de Assistência Social:

Ednalva Alves Libanio de Oliveira

Ana Rafaela Pereira de Sousa

Representantes da Secretária de Obras e Serviços Urbanos, Secretária de Agropecuária:

Gian Braz Luna,

Lucas Araújo de Oliveira

José Romério Soares de Brito

Representantes da Secretária de Cultura, Esportes e Turismo:

Rivaldo Oliveira Ramos

João de Oliveira Barros Junior

Representantes da Secretária de Finanças:

Miguel Robério Cipriano Gonçalves

Representantes do Gabinete do Prefeito:

Heleno Ramos de Sousa Junior

Thais Carneiro de Brito

ART. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé – PB, em 09 de agosto de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-Pb.



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3333 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA